



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ATO Nº 07/2025 – CMC

(REF.: ATO Nº 07/2025 – SIAFIC)

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 5.449, de 27 de dezembro de 2024,

Resolve:-

Artigo 1º - Fica aberto na Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Cruzeiro um crédito adicional no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente no mesmo valor a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

REFORMAS E OBRAS NA CÂMARA:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o Artigo 2º.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de maio de 2025


Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo